

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO.....



EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

O **Poder Executivo Municipal de Cipó** no Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: **Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 1º e 2º bimestre de 2024 e a demonstração, avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 e apresentação e discussão do PLDO 2025**, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 27 de maio de 2024, das 11:00h às 12:00h.

Objetivo: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 1º e 2º bimestre de 2024 e a demonstração, avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2024 e apresentação e discussão do PLDO 2025.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do **Município de Cipó** aberto ao público:

TÓPICO: Audiência 1º quadrimestre de 2024 e apresentação do PLDO 2025 – PM Cipó

DATA: 27/05/2024 (segunda-feira)

HORÁRIO: 11:00h às 12:00h

SALA VIRTUAL: <https://bit.ly/1Q2024LDO2025PMCIPO>

PLATAFORMA: Google Meet

Cipó/Ba, 20 de maio de 2024

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 25 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.128.750,00 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.128.750,00 (Um milhão e cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		1.200,00
	Total por Ação:	1.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.200,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		60.200,00
	Total por Ação:	60.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.200,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 540 - Equipamentos e Material Permanente		65.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente		600.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 540 - Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.065.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		2.350,00
	Total por Ação:	2.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.350,00

Total Suplementado: 1.128.750,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 500 - Obras e Instalacoes 2.350,00
Total por Ação: 2.350,00
Total por Unidade Orçamentária: 2.350,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 540 - Contratacao por Tempo Determinado 205.000,00
3.1.90.11.00 / 540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 260.000,00
Total por Ação: 465.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 542 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00
3.1.90.13.00 / 542 - Obrigacoes Patronais 550.000,00
Total por Ação: 600.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 1.065.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado 21.400,00
Total por Ação: 21.400,00

2.039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado 2.000,00
3.3.90.36.00 / 500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 12.000,00
Total por Ação: 14.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 35.400,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMAS

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO - IGD PBF		
3.1.90.13.00 / 500 - Obrigacoes Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
	Total Anulado:	1.128.750,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 796.457,00 (Setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$796.457,00 (Setecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		8.900,00
	Total por Ação:	8.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.900,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		260.000,00
	Total por Ação:	260.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 542 - Contratacao por Tempo Determinado		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		1.632,00
	Total por Ação:	1.632,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		40.000,00
3.1.90.04.00 / 605 - Contratacao por Tempo Determinado		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	65.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado		90.000,00
3.1.90.04.00 / 605 - Contratacao por Tempo Determinado		35.000,00
3.1.90.11.00 / 605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	201.632,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 661 - Contratacao por Tempo Determinado		12.500,00
3.1.90.11.00 / 661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
	Total por Ação:	25.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.500,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercicios Anteriores		40.000,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		425,00
	Total por Ação:	40.425,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.425,00
	Total Suplementado:	796.457,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,00
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
	Total por Ação:	37.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
4.4.90.51.00 / 500 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.900,00
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	37.900,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 542 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo	220.000,00
Total por Ação:	420.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	457.900,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 605 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições	55.000,00
Total por Ação:	75.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.32.00 / 500 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	155.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.50.43.00 / 500 - Subvencoes Sociais	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 661 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 661 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00

2.044 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 661 - Material de Distribuição gratuita	7.900,00
Total por Ação:	7.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.500,00
<hr/>	
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
<hr/>	
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/>	
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
<hr/>	
1.006 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DA CULTURA	
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente	57,00
Total por Ação:	57,00
Total por Unidade Orçamentária:	57,00
<hr/>	
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<hr/>	
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.13.00 / 500 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	796.457,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.04.00 / 605 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.90.04.00 / 600 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 605 - Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1.007 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
4.4.90.51.00 / 701 - Obras e Instalacoes	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
Total Suplementado:	426.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
3.3.90.39.00 / 701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
3.3.90.36.00 / 701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		84.000,00
3.3.90.39.00 / 701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
	Total por Ação:	174.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.36.00 / 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.36.00 / 605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
3.3.90.39.00 / 605 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		69.000,00
	Total por Ação:	104.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.92.00 / 600 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	156.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
1.016 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA		
4.4.90.52.00 / 701 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 426.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$93.000,00 (Noventa e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES		
4.4.90.61.00 / 500 - AQUISICAO DE IMOVEIS		21.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 540 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 632 - Obras e Instalacoes		39.000,00
4.4.90.52.00 / 500 - Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
	Total por Ação:	47.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.35.00 / 500 - Servicos de Consultoria		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.35.00 / 660 - Servicos de Consultoria		15.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 93.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 500 - Obrigacoes Patronais	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.011 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

4.4.90.52.00 / 632 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

1.009 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS

3.3.90.39.00 / 632 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00
4.4.90.51.00 / 632 - Obras e Instalacoes	11.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituções	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 660 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL

4.4.90.51.00 / 500 - Obras e Instalacoes	14.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
Total Anulado:	93.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 05 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 351 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 632 - Obras e Instalações

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

Total Suplementado: 150.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00
Total	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS

Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS

Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.100,00 (Trezentos e setenta mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$370.100,00 (Trezentos e setenta mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.049 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.00 / 540 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
2.043 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS		
3.3.90.14.00 / 661 - Diárias - Civil		600,00
	Total por Ação:	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00
<hr/>			
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL			
<hr/>			
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA			
<hr/>			
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores			110.000,00
		Total por Ação:	110.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
<hr/>			
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
<hr/>			
2.029 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS VOLTADOS AO ESPORTE			
<hr/>			
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo			16.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
		Total Suplementado:	370.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>			
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<hr/>			
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00
		Total por Ação:	16.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
<hr/>			
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
<hr/>			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
<hr/>			
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
<hr/>			
3.1.90.13.00 / 540 - Obrigações Patronais			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
<hr/>			
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD SUAS

4.4.90.52.00 / 661 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
Total por Ação:	1.100,00

2.044 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00

1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL

2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Anulado: 370.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 23 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 335.505,82 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$335.505,82 (Trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.92.00 / 569 - Despesas de Exercícios Anteriores		165.805,82
	Total por Ação:	165.805,82
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 542 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 540 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	276.805,82
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		500,00
	Total por Ação:	500,00
2.032 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 600 - Material de Consumo		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.500,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.700,00
	Total por Ação:	4.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.700,00
<hr/>		
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
<hr/>		
2.024 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	335.505,82
<hr/>		
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.		
<hr/>		
Dotações Anuladas		
<hr/>		
0301 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
<hr/>		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GABINETE DO VICE PREFEITO		
3.1.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.700,00
	Total por Ação:	4.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.700,00
<hr/>		
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/>		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00
<hr/>		
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.012 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 569 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		65.805,82
	Total por Ação:	65.805,82
<hr/>		
2.050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 540 - Contratação por Tempo Determinado		105.000,00
3.1.90.11.00 / 540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 569 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
<hr/>		
2.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	276.805,82
<hr/>			
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<hr/>			
2.033 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
<hr/>			
4.4.90.52.00 / 600 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
		Total Anulado:	335.505,82

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.289,97 (Quinze mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 351 de 01 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.289,97 (Quinze mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.017 - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47.00 / 720 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		250,00
	Total por Ação:	250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	250,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		
3.3.90.93.00 / 500 - Indenizações e restituições		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores		39,97
	Total por Ação:	39,97
	Total por Unidade Orçamentária:	39,97
1401 - SEC. MUNIC. DE AGRIC., AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL		
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. SOCIAL		
3.3.90.93.00 / 700 - Indenizações e restituições		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Suplementado:	15.289,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO
CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	
3.3.90.30.00 / 700 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
1001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
1.004 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES	
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	39,97
4.4.90.92.00 / 700 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.039,97
2.020 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.92.00 / 720 - Despesas de Exercícios Anteriores	250,00
Total por Ação:	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.289,97
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00 / 500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Anulado:	15.289,97

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - CENTRO

CNPJ: 13.808.936/0001-95 - CEP: 48.450-000 - CIPÓ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

CAMILA JESUS DOS SANTOS ASSIS
Secretária da Fazenda
CPF: 049.154.845-13

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal
CPF: 444.309.495-49